

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA PARA AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. Sessões, 23 de 02, 1977

0362

INDICAÇÃO Nº 15/77

Excelentíssimo Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, se ja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe as providências cabíveis para evitar que se torne a repetir o abuso cometido pelo Concessionário de Bar e Restaurante do Centro Esportivo Municipal nos preços das bebidas e comestíveis cobrados durante o Carnaval.

Incontáveis foram as reclamações de munícipes a esse respeito, pois o Concessionário, aproveitando os festejos de Momo, exagerou nos preços, muito acima da Tabela, cobrando Cr\$12,00 por uma cerveja, Cr\$3,00 por um refrigerante e Cr\$10,00 por um aperitivo.

Espero que o senhor Chefe do Executivo se entenda com o Concessionário e aguarde o pronunciamento de Sua Excelência.

Sala das Sessões, em 23 de Fevereiro de 1977.


-(APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS)-
Vereador